

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 43 AO PLE Nº 13/2024

Modifica dispositivo normativo do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Artigo único. Modifique-se o inciso IV do parágrafo único do art. 28 do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2024 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28.....
.....

Parágrafo único.....
.....

IV - associação ou organização criminosa;
.....
.....”

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2024.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)



